

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2019

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TEREZA SPEROTO BARKI 42602149934**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de IRAI/RS, na Rua Primo Teston, 100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.455.763/0001-67, neste ato representado por sua representante Sra. **TEREZA SPEROTO BARKI**, brasileira, residente e domiciliada em Irati/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 426.021.499-34, portadora da cédula de identidade civil nº 12R1232629, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo rege-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 67/2019 e Processo Licitatório nº 113/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 279/2019, datado de 09 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima - *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 2(dois) meses, até 29/02/2020, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

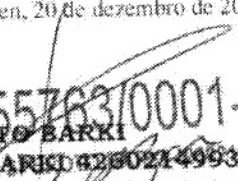
As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

É, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2019.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:
Diane Freo Mazzutti
CPF: 010.633.990-76


TEREZA SPEROTO BARKI
TEREZA SPEROTO BARKI 42602149934
Contratada
R. PRIMO TESTON, 100
CENTRO - CEP 98460-000

Elisandra N. Santos
CPF: 973.655.050-87
IRAI - RS